

Lei nº 107

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em-
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial de quatorze mil
rezeiros digos quatescentos e cinco cruzados (14.405,00), para com-
pletar o pagamento do automóvel, cuja compra foi autorizada
pela Lei nº 91, de 16 de abril de 1951.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e exe-
cução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam um pin-
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de
outubro de 1951.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal
Sofia Figueira
Secretária

Lei nº 108

Abre créditos suplementares às dotações do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e em-
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a
dotações do orçamento vigente.

- | | |
|---|---------------|
| a) - 8384 - Ao Colégio São Geraldo | cr# 2.000,00 |
| b) - 8851 - Operários do Serviço de Imprensa
Pública | cr# 1.250,00 |
| c) - 8924 - Construção e conservação de estradas
e pontes | cr# 7.000,00 |
| d) - 8811 - Operários do Serviço de ruas, pra-
ças e jardins | cr# 10.000,00 |
| e) - 8814 - Conservação de veículos | cr# 15.000,00 |
| f) - 8823 - Para o Serviço de estradas e pontes | cr# 8.000,00 |
| g) - 8894 - Despesas Imprevistas | cr# 2.000,00 |
| h) - 8633 - Para o Serviço de eletricidade | cr# 5.000,00 |
| i) - 8813 - Combustíveis e lubrificantes | cr# 4.000,00 |
| j) - 8043 - Impressos e material de expediente | cr# 5.000,00 |

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e exe-
cução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam um pin-
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 31 de
outubro de 1951.

João Luiz de Carvalho
Prefeito Municipal
Sofia Figueira
Secretária